SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2065

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 11 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículos para ficarem a disposição das Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário 08h00min ás 11h30min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 28 de março de 2018.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C62AAE2D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2018.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 303 1012 2037 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS; 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 302 1012 2041 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR; 10 302 1012 2043 TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME); 10 302 1012 2047 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO MAC; 10 302 1012 2049 COFINANCIAMENTO DOS PROG. DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR; 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 12601/2018 - 28.03.18 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - R$ 484.139,50.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:2E99C89F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 133/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **BENTO JOSÉ DE ALBUQUERQUE NETO**, portador do CPF nº 027.392.024-31, RG nº 2.203.395 SSP/PB (20/06/1996), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, sob matrícula nº 1010706-9, com lotação no Departamento de Obras e Serviços Urbanos e Rurais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 12 de março de 2018.

_____
KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:378E058B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 134/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal nº 137/2001,** na **Lei Municipal nº 138/2001,** na **Portaria nº 3.124**, de 28/12/2012, do **Ministério da Saúde**, e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear*, MARIA ELIANE SALUSTIANO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 045.724.054-76, RG nº 2.258.307 SSP/PB (122/02/1996), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, lotada no Departamento de Assistência à Saúde da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 12 de março de 2018.

____

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:DFD87A00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001,** na **Lei Municipal nº 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **ANA ETELVINA NETA DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 814.004.974-34, do RG n° 1.285.685 SSP/RN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, no âmbito de atuação do Programa BOLSA FAMÍLIA, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 12 de março de 2018.

_____

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:8363EC1B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018, DISPÕE SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Alhandra – PB;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Alhandra – PB, **no dia 29** de março do ano em curso.

§1º: ficam excetuados, da previsão contida no *caput* deste artigo, os serviços essenciais do Município, quais sejam:

I –Limpeza urbana;

II – Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);

III – Superintendência Municipal de trânsitos e Transportes Urbanos do Município de Alhandra – PB (SMTRAN); e

IV – Hospital municipal e demais serviços emergenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do prefeito constitucional, aos 26 dias de março de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:4542FBB8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULOS OKM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: MS/FUNDO A FUNDO – PROPOSTA Nº 11404.690000/1170-01 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmbsr.pb2017@gmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 27 de março de 2018

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:0B62DFD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:00 horas do dia 11 de abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA PRESTAR SERVIÇOS COM TRANSPORTE DE PESSOAS ENFERMAS DA SECRETARIA DE SAUDE E TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA SECRETRIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmbsr.pb2017@gmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 27 de março de 2018

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:BD3F7360

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 11:30 horas do dia 11 de abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VERDURAS E FRUTAS DE FORMA PARCELADA E CONTINUADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040.
Email: pmbsr.pb2017@gmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 27 de março de 2018

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:12A206B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 14:00 horas do dia 11 de abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040.
Email: pmbsr.pb2017@gmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 27 de março de 2018

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:64EA46EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:30 horas do dia 02 de abril de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA LOCALIZADA NA SEDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: GOVERNO DO ESTADO/SEC/SUPLAN e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmbsr.pb2017@gmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 14 de março de 2018

ÊNIO SILVA HENRIQUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:853BA39C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS JURIDICOS DESTE MUNICIPIO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS - R$ 36.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 10 de Janeiro de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:DFB7CF23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS JURÍDICOSDESTE MUNICÍPIO.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0001.2003 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10015/2018 - 10.01.18 - LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS - R$ 36.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B9196D52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO COM MAIOR DESCONTO OFERTADO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA APARECIDA BARRETO E SILVA - EPP - MAIOR DESCONTO: 10% (Dez por cento) -Valor Total: R$ 90.000,00

Barra de Santa Rosa - PB, 22 de Março de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:7566C8C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO COM MAIOR DESCONTO OFERTADO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 02040.10.122.0001.2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02100.10.301.0012.2008 - MANTER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB FIXO 02100.10.301.0012.2036 - MANTER ATIV DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 02100.10.301.0012.2088 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 02100.10.302.0013.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02100.10.302.0013.2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10047/2018 - 22.03.18 - MARIA APARECIDA BARRETO E SILVA - EPP - MAIOR DESCONTO: 10% (Dez por cento) - Valor Total: R$ 90.000,00

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4532187D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 69001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – JR GASES**
CNPJ Nº 17.570.757/0001-13
pregão presencial n.º 090/2017 – SRP
OBJETO**: LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO COM KIT DE CONCENTRADOR PARA PACIENTES CADASTRADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL DESTINADO AO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**
VALOR: R$ 7.851,04 (sete mil e oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:164C6AB5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.007/2018.DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA.

DECRETO Nº.007/2018.

Decreta ponto facultativo no dia 29 de março de 2018 em virtude da Semana Santa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município, existentes em toda a base territorial do município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, o expediente do dia 29 de março de 2018.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
Art.2º. Determina que os veículos oficiais, do Poder Executivo Municipal, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem após o término do expediente do dia 28.03.2018 (quarta-feira santa);

Art.3º. Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário determinado Art.2º deste decreto;

Art.4º. Excetuam-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé.
Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1B0460B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB

RETIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catingueira - PB, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 30/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP de 28/03/2018, ONDE SE LÊ: Contratação de Empresa Especializada para realização de exames médicos radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, LEIA-SE: Contratação de Empresa Especializada para realização de exames médicos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB.

Catingueira – PB, 28 de Março de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:00550BA2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO(MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 09 de Abril de 2018, **às 09h00min** procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Valor por Item** nos termos do Edital com o seguinte objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Itaporanga-PB, 28 de Março de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:6629E6AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 489/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de Abril de 2018, ao Servidor Público Municipal, EDGAR ANDRELINO DA SILVA, Vigia, Matrícula nº. 486, lotado, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 27 de Março de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:B092AAB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 490/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 27 de Março de 2018, à Servidora Pública Municipal, MARIA ELIACY NÓBREGA DOS SANTOS SOARES, Merendeira, Matrícula nº. 742, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 27 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 27 de Março de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:81EB7663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 491/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 26 de Março de 2018, à Servidora Pública Municipal, IVETE ANA DA SILVA MIGUEL, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº. 2521, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 26 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 27 de Março de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:9C3D4EBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 492/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PELO ART. 126 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Conceder "LICENÇA SEM VENCIMENTOS", para tratar de interesse particular, a ERYKA VICENTE DE ARAÚJO, Orientadora Educacional, lotada, na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº. 036.947.304-35, pelo período de 07(sete) meses, a contar do dia 01 de março de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 28 de Março de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:CEEC09B0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, torna público que a licitação na modalidade **Tomada de Preços 0001/2018**, referente ao Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da FAMUP no dia 05/03/2018, Nº 2047, tendo por objeto: Contratação de empresa ou pessoa física, visando a varrição manual das ruas, avenidas e praças, capinagem e corte de árvores na Zona Urbana e distrito Vila Nova Descoberta do Município de Logradouro-PB, ainda, coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos dos domicílios da Cidade e Sítios e da Vila Nova Descoberta, como também a Contratação de pessoal de apoio para prestar serviços na creche Maria Júlia da Silva nesta Cidade, nas Escolas Municipais do Município e nas Unidades Básicas de Saúde e Posto de Saúde do Município de Logradouro PB, resultou **FRACASSADA.**

Logradouro PB, 26 de Março de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:1A247E4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

A **Comissão Permanente de Licitações** faz saber aos interessados do certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação em paralelepípedos de várias ruas, conforme CR. 1029.528-92/2016 – MCIDADES.O resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas: 35.590.090/0001-00 HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME; 09.117.897/0001-02 UG-CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME; 14.055.950/0001-28 - GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; 06.176.388/0001-12 - IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cuja decisão definitiva é a Habilitação das empresas HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME, CNPJ 35.590.090/0001-00 e UG-CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 09.117.897/0001-02 e Inabilitação das empresas GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.055.950/0001-28 e IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.176.388/0001-12. Dessa forma, a reunião para abertura dos envelopes **"Proposta Comercial"** será realizada dia 04 de Abril de 2018 às 10:00hs no mesmo local da primeira reunião. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta dos Recursos encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação na Av. Francisco Gomes, 06 Centro Logradouro PB.

Logradouro PB, 28 de Março de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:F1333044

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

A Comissão Permanente de Licitações faz saber aos interessados do certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação em paralelepípedos de várias ruas, conforme CR. 1029.526-52/2016 – MCIDADES.O resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas: 35.590.090/0001-00 HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME; 09.117.897/0001-02 UG-CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME; 14.055.950/0001-28 - GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; 06.176.388/0001-12 - IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cuja decisão definitiva é a Habilitação das empresas HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME, CNPJ 35.590.090/0001-00 e UG-CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 09.117.897/0001-02 e Inabilitação das empresas GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.055.950/0001-28 e IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.176.388/0001-12. Dessa forma, a reunião para abertura dos envelopes "Proposta Comercial" será realizada dia 04 de Abril de 2018 às 11:30hs no mesmo local da primeira reunião. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta dos Recursos encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação na Av. Francisco Gomes, 06 Centro Logradouro PB.

Logradouro PB, 28 de Março de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:8BC97D30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2018,

" ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA, o Sr. PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, conforme lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no Art. 57, Inciso XX, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica DECRETADO **PONTO FACULTATIVO** no dia 29 de Março de 2018, em virtude da comemoração à Semana Santa, para os Servidores do Município.

Art. 20 – Exceto para os Servidores que são lotados em órgãos que executam serviços essenciais a população, sendo Secretaria de Saúde e Secretaria de Infra-Estrutura que trabalharão em regime de escala.

Art. 30 – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Massaranduba, PB, 12 de Marco de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:1D4E11D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2018

DISPÕE SOBRE ACUMULAÇÕES REMUNERADAS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, a Constituição Federal no Artigo 37, XVI, e Artigo 38, II e III que trata da vedação de acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

Considerando, o Relatório do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Processo TC 16854/17), que apresenta os servidores municipais que tem mais de 1 (um) vinculo empregatício;

Considerando a necessidade de padronização, no âmbito da Administração
Municipal, das normas relativas às acumulações remuneradas quanto à compatibilidade de horários, visando preservar a saúde do servidor, bem como garantir a eficiência dos serviços públicos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA, o Sr. PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, conforme lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no Art. 57, Inciso XX, **DECRETA**:

Art. 1º- Nos termos das normas constitucionais são permitidas as seguintes situações de acumulações remuneradas de cargos públicos, desde que haja compatibilidade de horários:

I – A acumulacao de dois cargos de professor;

II - A acumulacao de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III - A acumulacao de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas. (EC 34, de 2001).

Art. 2º- As disposições deste Decreto abrangem as acumulações remuneradas de cargos, empregos ou funções na Administração Direta e Indireta, Autarquias, Fundação e Empresas Públicas.

Art. 3º - Para fins de acumulação remunerada considera-se cargo técnico ou científico aquele que exige, para seu exercício, conhecimentos específicos de nível superior ou profissionalizante correspondente ao segundo grau de ensino.

Parágrafo único. A simples denominação de técnico ou científico não caracterizará como tal o cargo que não satisfizer as exigências deste artigo.

Art. 4º- Haverá compatibilidade de horários quando:

I - Comprovada a possibilidade de exercício dos dois cargos, empregos ou funções, em horários diversos, sem prejuízo do número regulamentar de horas de trabalho de cada um;

II - Mediar, entre o término do horário de um cargo, emprego ou função e o início do outro, pelo menos 1 (uma) hora de intervalo, se no mesmo Município ou em municípios distantes até 20 Km, meia hora no mesmo estabelecimento e de 2 (duas) horas, se em municípios diversos.

Parágrafo único : Os intervalos exigidos no inciso II poderão ser reduzidos até o mínimo de 15 (quinze) minutos quando se tratar de cumprimento da Hora de Trabalho Pedagógico (HTP) e desde que as unidades de exercício situarem-se próximas uma da outra.

Art. 5º- O nomeado, admitido ou contratado no serviço público deverá declarar, sob pena de responsabilidade, se exerce outro cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, indicando qual o cargo, local e o horário de trabalho.

Art. 6º- A análise da regularidade da acumulação pretendida será efetuada pela Secretaria onde o servidor irá atuar em conjunto com a Secretaria da Administração, onde será publicada a decisão dos casos examinados.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo quando ocorrer mudança da situação funcional do servidor ou empregado em acumulação remunerada que implique no exercício, mesmo temporário, de outro cargo, emprego ou função, ou na alteração do seu local de trabalho.

§ 2º Caberá a chefia imediata o acompanhamento dos horários e informação quanto a alteração do acúmulo do servidor.

§ 3º Será responsabilizada a autoridade que permitir a acumulação ilícita, aplicando-se as sanções cabíveis.

Art. 7º- Caberá a autoridade a que se refere o artigo 6º deste Decreto:

I - convidar o servidor ou empregado a optar, sob pena de suspensão dos vencimentos ou salários, por um dos cargos, empregos ou funções;

II - exigir, sob pena de suspensão dos vencimentos ou salários, prova de que foi exonerado do outro cargo ou dispensado do outro emprego ou função.

Parágrafo único. As providências de que trata este artigo deverão ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

Art. 8º- Na hipótese de o servidor não optar no prazo previsto no artigo anterior, deverá ser proposta a instauração de Processo Administrativo pela autoridade competente.

Art. 9º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando expressamente revogada as decisões em contrário.

Massaranduba, PB, 12 de Marco de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:0FEC50E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 525.705,00.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2018

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:AA29EEE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2035 - Manut. do Programa Saúde na Família-PSF; 2041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 2050 - Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 2051 - Piso de Atenção Básica Fixo-PAB FIXO; 2052 - NASF- Núcleos de Apoio a Saúde da Família; PMAQ-Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade; 2054 - SAMU-Serv. de Atendimento Móvel de Urgência; 2057 - Outros Programas Fin. Transf. Fundo a Fundo-FNS; 3390.30 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00017/2018 - 27.03.18 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 525.705,00

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:81FAAE7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2018, que objetiva: Aquisição de materiais de expedientes parcelados diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 536.679,50.

Mataraca - PB, 28 de Março de 2018

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:0CD0DDCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes parcelados diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2035 Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF; 2036 Manut. de Agentes Com. de Saúde-PACS; 2041 Manut. Fundo Municipal de Saude; 2050 Teto Municipal de média e alta complex Ambulatorial e Hospitalar; 2052 NASF- Núcleos de Apoio a Saúde da familia; 2054 SAMU- Serv de Atendimento Móvel de Urgência; 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS; 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00018/2018 - 28.03.18 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 536.679,50.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:62CB17FA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2018, que objetiva: Aquisição de peixes para distribuição gratuita junto a população carente com entrega imediata; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Floriano Bezerra da Silva - R$ 21.700,00.

Mataraca - PB, 28 de Março de 2018

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:376E3F5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de peixes para distribuição gratuita junto a população carente com entrega imediata. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2018 - Manut do Fundo Municipal de Assist. Social; 3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00050/2018 - 28.03.18 - Floriano Bezerra da Silva - R$ 21.700,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C6A6A1C9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de

materiais de limpeza diversos, destinados as secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 439.185,00.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2018

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:FE45378E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos, destinados as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut das Atividades do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Município; 2004 - Secretaria de Transportes; 2006 - Manut dos Serviços da Procuradoria Juridica; 2007 - Manut das Atividades da Secretaria de Educação e Desporto; 2008 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist Social; Manut. do Conselho Tutelar; 2049 - CREAS - Piso Fixo Média Complex PAEFI; 2058 - PETI/PROJOVEM/ IDOSO - Piso Básico Variável - CSFV; 2027 - Manut da Secr. de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut das Ativ Turisticas no Município; 2029 - Manut das Atividades d aSec. de Obras Pub e Serv Urb.; 2032 - Manut das Ativ da Secretaria de Administração; 2033 - Manut das Ativ. mda Secretaria de Finanças; 3390.30 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00047/2048 - 27.03.18 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 439.185,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:DE25964E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2018, que objetiva: Aquisição de materiais de expedientes parcelados diversos, destinados as Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 579.743,00.

Mataraca - PB, 28 de Março de 2018

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E785CAE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes parcelados diversos, destinados as Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut das Atividades do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Município; 2004 - Secretaria de Transportes; 2006 - Manut dos Serviços da Procuradoria Juridica; 2007 - Manut das Atividades da Secretaria de Educação e Desporto; 2008 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist Social; Manut. do Conselho Tutelar; 2049 - CREAS - Piso Fixo Média Complex PAEFI; 2058 - PETI/PROJOVEM/ IDOSO - Piso Básico Variável - CSFV; 2027 - Manut da Secr. de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut das Ativ Turísticasno Município; 2029 - Manut das Atividades d aSec. de Obras Pub e Serv Urb.; 2032 - Manut das Ativ da Secretaria de Administração; 2033 - Manut das Ativ. da Secretaria de Finanças; 3390.30 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00049/2018 - 28.03.18 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 579.743,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A28EE61E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2018, que objetiva: Aquisição de bens de uso diversos, destinados as Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 408.825,00.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2018

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:87086C79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de bens de uso diversos, destinados as Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut. das Ativ. do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Município; 2004 - Secretaria de Transportes; 2006 - Manut. dos Serviços da Procuradoria Jurídica; 2007 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação; 2008 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2025 - Manut. do Conselho Tutelar do Município; 2049 - CREAS-Piso Fixo Média Complex. 2058 - PAEFI; PETI/PROJOVEM/IDOSO-Piso Básico Variável- SCFV; 2059 - CRAS-Piso Básico Fixo; 2027 - Manut. da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut. das Ativ. Turist. no Município; 2029 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras Pub. e Serv. Urb.; 2032 - Manut. da Ativ. da Secretaria de Adminitração; 2033 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças; 3390-30 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00048/2018 - 27.03.18 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 408.825,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C49B4D1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL

URBANO, COM SUAS BENFEITORIAS QUE MENCIONA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES, PARA DESOBSTRUÇÃO DE VIA/PRAÇA/LARGO PÚBLICO, NO DISTRITO DE BARRA DO CAMARATUBA, DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º , alínea "i", e 6° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Desapropriação n° 002/2018,

Considerando o crescente interesse pela Barra de Camaratuba, que se constitui em nosso Cartão Postal principal, em face de seus recursos e belezas naturais que a credenciam à pratica de esportes náuticos, a exemplo do Surf;
Considerando que se faz necessário ao município tomar providencias para satisfazer a demanda crescente com foco na promoção do turismo na localidade;
Considerando que a presença do terreno, na forma e lugar em que se encontra, se constitui em entrave a qualquer projeto turismo no local,

DECRETA:

Art. 1° Fica DECLARADO de UTILIDADE PÚBLICA o terreno urbano descrito abaixo, localizado neste Município, conforme planta topográfica anexa, parte integrante deste Decreto:

- imóvel urbano localizado no Distrito Barra do Camaratuba, pertencente a JOÃO BATISTA LUCAS, CPF 669.421.877-04 e esposa MARIA APARECIDA MADEIRO LICAS, CPF 900.376.184-15, com as seguintes características: TERRENO e benfeitorias (alicerce de alvenaria), com 331,28 m2, em forma irregular, com as seguintes medidas/limitantes: ao lado **norte** com 15,1m, tendo como limitante terreno da Prefeitura Municipal; ao lado **sul**, com 6,93m tendo como limitante terreno da Prefeitura Municipal; ao lado **leste**, com 30,20m tendo como limitante a Sra. Margarete Padilha e Antonio Ribeiro, e ao **oeste,** com 29,66m, tendo como limitante terreno da Prefeitura Municipal;

Art. 2° - O imóvel objeto da desapropriação de que trata este Decreto destina-se a atender as necessidades, para fins de desobstrução de praça/largo público no Distrito de Barra do Camaratuba, e ampliar o espaço para realização de eventos públicos, como medida urgente que se impõe para implantação de projeto arquitetônico, conferindo entre outras, melhoramento do acesso à praia e a realização de eventos sociais e culturais, além de outras destinações que se fizerem necessárias.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de recursos financeiros próprios do município, classificados na seguinte dotação orçamentária: 02.100 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, 15.451.0316.1013 – Aquisição e Desapropriação de imóveis para Urbanização, e 4490.61.99 – Aquisição de Imóveis.

Art. 4° - Fica autorizado às autoridades administrativas e aos agentes públicos a penetrar no imóvel objeto do presente Decreto, para realização dos trabalhos visando a efetivação dos fins estabelecidos no art. 2°.

Art. 5° - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, em caráter de urgência e na forma de legislação em vigor, a desapropriação do imóvel descrito no art. 1° deste Decreto.

Art. 6°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca (PB), 08 de março de 2018.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:24A1B085

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2018

DECRETO Nº 004/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MONTE HOREBE-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal;
DECRETA:
Art.1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Monte Horebe, durante o dia 29 de março do corrente ano.
Art.2º. Durante todo o dia, os departamentos da administração pública municipal realizarão as adequações e alguns setores funcionarão em regime de plantão, preservando o funcionamento dos serviços considerados de natureza essencial à população, como Saúde, Segurança, Defesa Civil, Iluminação Pública, Limpeza e Coleta de Resíduos Sólidos.
Parágrafo primeiro: Também serão preservados os serviços administrativos internos que forem considerados necessários.
Art.3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Horebe - PB, 28 de março de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F9B1C4D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2018. DOTAÇÃO: 02.060 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 04.122.0002.2069 - ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBICOS - 000444.3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PROPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00016/2018 - 26.03.18 - JOSÉ EVERTON DE SOUSA OLIVEIRA - R$ 82.678,75

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:57AB3723

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA FOTOCÓPIAS DO TIPO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, E SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E DE SERVIÇOS DE COLETA, RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TONERS DAS IMPRESSORAS TIPO MONOCROMÁTICAS.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2018. DOTAÇÃO: 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FONTE - 01 - RECEITAS DE IMPOSTO E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - RECURSOS PROPRIOS. VIGÊNCIA: 9 (nove) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00015/2018 - 26.03.18 - JOSE JOMARCIO COSTA SANTOS 08293528486 - R$ 44.100,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:7F7190E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
PORTARIA Nº 005/2018- CMP.

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

CONSIDERANDO as cerimônias litúrgicas que antecede a festa da Páscoa, especificamente, as realizadas nos dias 29 e 30 (quinta e sexta-feira);

CONSIDERANDO que o dia 30 de março é feriado nacional, alusivo a Sexta-Feira Santas, da Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia **29 (quinta-feira) do corrente mês e ano,**

Art. 2º- Fica retomadas as atividades funcional e expediente no Poder Legislativo Municipal do Município de Picuí, no dia **02 de abril (segunda-Feira) de 2018.**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 28 de março de 2018.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Picuí

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C524A024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO**, suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, em substituição a titular Vitória Régia Gomes da Silva, que se encontrará de férias durante o período acima, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:754D5EE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00136/2017.** Fundamento Legal: **Pregão Presencial nº 00013/2017.** Contratante: **MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal.** Contratada: **DJC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.** Objeto do Aditivo: **PRORROGAR VIGÊNCIA E ADITIVAR VALOR CONTRATUAL.** Nova Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00136/2017 para 30/04/2018.** Valor Aditivado: **Altera valor global do contrato nº 00136/2017 para R$130.570,00.** Assinatura: **28 de Março de 2018**. Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JEREMIAS FERNANDES DE CASTRO.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E2EFAF77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 349/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de PICUÍ-PB, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decreto Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 29 de março de 2018, haja vista as comemorações alusivas à Quinta-feira da Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F4BBFE11

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Picuí torna público para conhecimento de quem interessar possa que, relativamente à Impugnação do Edital, interposta pelo **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA/PB** – CNPJ nº 11.888.864/0001-08, **foi conhecida a Impugnação para, no mérito, negar o provimento**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal.

Picuí - PB, 27 de Março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:65B343E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **JUSCINETE GOMES DE MEDEIROS**, matrícula nº 107, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/04/2018 a 17/04/2018.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D8C9FC8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ELIUD ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 576, Agente de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 26/03/2018 a 09/04/2018.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:89DE033B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VAEZE ALVES CASSIMIRO**, matrícula nº 68186, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 14/03/2018 a 13/04/2018.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EEF33219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ NILSON DE SOUZA LIRA**, matrícula nº 64992, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B4354ACE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MICHAEL WHESCLEY LAURINDO**, matrícula nº 66179, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/04/2018 a 03/05/2018.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EAC5D24A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA LÚCIA DANTAS XAVIER**, matrícula nº 66535, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 19/03/2018 a 17/04/2018.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:92EAD31A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DANTAS**, matrícula nº 159, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C1AEF0E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSIVÂNIA CARDOSO PEREIRA**, matrícula nº 65492, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:53A2FF81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FABIANA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 65194, Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 09/04/2018 a 08/05/2018.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12769981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DÊNIS FERNANDES DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 502, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E563719D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA LUCÉLIA DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula nº 64866, Digitadora, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F8BDFA21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ADELINO OLIVEIRA BARRETO**, matrícula nº 66212, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 15/02/2018 a 16/03/2018.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0ECAE92A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VITÓRIA RÉGIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 2017093, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6EBB5646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Deferir o pedido de insalubridade ao servidor **DANIEL SEBASTIÃO DOS SANTOS MACEDO**, matrícula nº 2017220, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FB22C1CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de insalubridade ao servidor **MARCOS EDMAILDO FELIX DOS SANTOS**, matrícula nº 661, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EF0B214F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Deferir o pedido de insalubridade ao servidor **EVANDRO CARLOS DUARTE**, matrícula nº 2017218, Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:43F84CD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 024/2018** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **AURENICE ESTELA DE AZEVEDO**, matrícula nº 409, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 819 (oitocentos e dezenove) dias, referentes ao período de 01/02/1993 a 01/05/1995, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 28 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2588137A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2018)

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel residencial localizado na cidade de Pombal-PB, para o funcionamento do anexo do CRAS II, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pombal.

FAVORECIDO: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 324.944.404-91
VALOR: R$ 462,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais) mensal e R$ 5.544,00 (Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais) anual.
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso X e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 011/2018**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 08 de março de 2018.

Pombal-PB 09 de março de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:593D0EA9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0187/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA CIDADE DE POMBAL-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO CRAS II, VINCULADO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATADA: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 324.944.404-91
VALOR: R$ 462,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais) mensal e R$ 5.544,00 (Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais) anual.
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses até 09/03/2019.

Rubrica Orçamentária 2018: 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2015 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 3390.36 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal 09 de março de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:ED180D84

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2018)

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel residencial localizado na cidade de Pombal-PB, destinado ao funcionamento do Tiro de Guerra 07-021 do município de Pombal.

FAVORECIDO: LEOCÁDIA FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 090.814.534-91
VALOR: R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) mensal e R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais) anual.
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso X e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 012/2018**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 08 de março de 2018.

Pombal-PB 09 de março de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:C9B1B9C3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0188/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA CIDADE DE POMBAL-PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA 07-021 DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATADA: LEOCÁDIA FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 090.814.534-91
VALOR: R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) mensal e R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais) anual.
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses até 09/03/2019.

Rubrica Orçamentária 2018: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito- 3390.36 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal 09 de março de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

LEOCÁDIA FERREIRA DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:AF55A9EE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REUNIÃO DESERTA

Às oito horas do vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala da CPL, localizada na PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a pregoeira oficial do Município, a Senhora VIVIANNI ASSIS GALDINO – pregoeira, constituída pela Portaria GP Nº 099/2018 de 23 de Janeiro de 2018, a fim de conduzir os trabalhos atinentes a sessão pública, relativa ao **PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018,** cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão e logo verificou que NÃO HOUVE PARTICIPANTE. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a presente reunião declarando DESERTA a licitação supra.

Pombal - PB, 28 de março de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:9464DEE4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REUNIÃO DESERTA

Às dez horas do vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala da CPL, localizada na PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a pregoeira oficial do Município, a Senhora VIVIANNI ASSIS GALDINO – pregoeira, constituída pela Portaria GP Nº 099/2018 de 23 de Janeiro de 2018, a fim de conduzir os trabalhos atinentes a sessão pública, relativa ao **PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018,** cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO DA UPA DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão e logo verificou que NÃO HOUVE PARTICIPANTE. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a presente reunião declarando DESERTA a licitação supra.

Pombal - PB, 28 de março de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:CE89E9CF

GABINETE
LEI N.º 1.817, DE 28 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E DOAR ÁREA DE TERRENO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA – CREA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, Unidade de Pombal, Autarquia Federal, portadora do CNPJ n.° 08.667.024/0001-00, uma área de terreno medindo 30,89m de frente, e 15,59m de fundo por 33,90m de extensão no lado direito e 30m de extensão no lado esquerdo conforme croqui anexo, localizada na Rua Professora Claudete Bandeira de Souza, no bairro Petrópolis, nesta cidade, com as seguintes especificações:

§ 1.° O imóvel doado têm as seguintes confrontações:
Ao Norte: Área do Município (canal de águas pluviais);
Ao Sul: Área do Município que será doada a OAB-PB;
Ao Leste: Com a Rua Professora Claudete Bandeira de Souza;
Ao Oeste: Área do Município.

§ 2.° A área a ser doada constitui parte ideal de 690,83 m² (seiscentos e noventa metros e oitenta e três centímetros quadrados), conforme croqui demonstrativo em anexo.

§ 3.° O imóvel descrito neste artigo é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.

Art. 2.° O bem imóvel descrito no art. 1.° desta Lei será utilizado exclusivamente para a construção da sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, não podendo, portanto, ser cedido, vendido, permutado, locado ou transferido e, todas as despesas oriundas da respectiva doação correrão por conta do donatário.

Art. 3.° A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno do Município de Pombal/PB, se:
I- o Donatário infringir o disposto no art. 2.° desta Lei; e
II- A construção não for iniciada em até 5 (cinco) anos contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

Art. 4.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de março de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:266BAA74

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que a Sessão Pública para a fase de lances referente ao Pregão Presencial de Nº 013/2018 será às **08:00hs. (Oito horas)** do dia **06 de abril de 2018**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos, materiais médicos hospitalares, materiais odontológicos, material penso e controlados destinados para UBS'S, CEO, Farmácia Básica, Hospital São Vicente de Paula e demais unidades de saúde do município. **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).I**nformações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.**Telefone:** (83) 3457-2419.**E-mail:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 28 de março de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5792A5A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 014/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que a Sessão Pública para a fase de lances referente ao Pregão Presencial de Nº 014/2018 será às **10:00hs. (Dez horas)** do dia **06 de abril de 2018**. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanente e materiais médicos hospitalares, para equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).I**nformações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.**Telefone:** (83) 3457-2419.**E-mail:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 28 de março de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:218606F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 015/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que a Sessão Pública para a fase de lances referente ao Pregão Presencial de Nº 015/2018 será às **14:00hs. (Quatorze horas)** do dia **06 de abril de 2018**. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanente, materiais médicos hospitalares e materiais de informática, para equipar o Centro de Especialidade em Reabilitação (CER), do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).I**nformações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.**Telefone:** (83) 3457-2419.**E-mail:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 28 de março de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:87B3CF88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 016/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que a Sessão Pública para a fase de lances referente ao Pregão Presencial de Nº 016/2018 será às **16:30hs. (Dezesseis horas e trinta minutos)** do dia **06 de abril de 2018**. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de construção em geral, destinado atender às necessidades das Secretarias na manutenção preventiva e corretiva, conforme termo de referência. **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).I**nformações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.**Telefone:** (83) 3457-2419.**E-mail:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 28 de março de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:CB84590F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que a Sessão Pública para a fase de lances referente ao Pregão Presencial de Nº 017/2018 será às **08:00hs. (Oito horas)** do dia **09 de abril de 2018**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada

de gêneros alimentícios as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).I**nformações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.**Telefone:** (83) 3457-2419.**E-mail:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 28 de março de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:54CBC53C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 018/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que a Sessão Pública para a fase de lances referente ao Pregão Presencial de Nº 018/2018 será às **10:00hs. (Dez horas)** do dia **09 de abril de 2018**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de gênero alimentício, destinado a merenda escolar, conforme termo de referência. **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).I**nformações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.**Telefone:** (83) 3457-2419.**E-mail:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 28 de março de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:6361ABDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2018, que objetiva: Aquisição de medicamentos de A à Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 90.000,00.

Santa Cecília - PB, 27 de Março de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:3D20CFB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos de A à Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0007 2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 33.90.30 Material de Consumo 10 302 0007 2028 Ações da Média e Alta Complexidade - Mac 33.90.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00072/2018 - 27.03.18 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 90.000,00.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:F76247BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

CONTRATO Nº 0128/2017
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Engenharia para construção e urbanização de praça na comunidade Pororoca, no Município de Santa Cecília –PB. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA** – PB, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.612.643/0001-59 (CONTRATANTE) E **NATAL JOSÉ BARBOSA DA SILVA - ME** inscrito no CNPJ sob nº 01.658.745/0001-05. (CONTRATADO). **PRAZO:** Vigorando por 180 dias. **MOTIVO:** Pela necessidade de ampliação do prazo do cronograma físico-financeiro para conclusão dos serviços da obra. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Santa Cecília, 14 de Março de 2018.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:8B376A11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assunto: **Contratação direta para aquisição de Peixes frescos.**

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo Sr.Tarcísio Ferreira Maia (CPF nº 132.194.784-34), com a importância global de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais**).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta para aquisição de Peixes frescos**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de março de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:225500D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2018 – DISPENSA Nº 013/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADO: Tarcísio Ferreira Maia (CPF nº 032.192.784-34); OBJETO: Aquisição de Peixes frescos para distribuição aos usuários dos programas sociais federais; DATA DE ENTREGA: 29 de março de 2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02140824400182044 - ASS. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – material de distribuição gratuita; FONTES: 0.1.311/410; VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de março de 2018.

_____
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:05CD6DB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018
Licitação: Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Registro de preços para futura e eventual contratação do fornecimento de gêneros alimentícios, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais das Secretarias deste Município.** Local: CPL PMSSU, Sediada à Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2018. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3304-1222, das 08:00 às 13:00 horas.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 26 de março de 2018.

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial;

LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS
Equipe de Apoio;

JHONATE ROBSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:63269618

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 175/ 2017 SAPÉ, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 26.09.2016.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOAB DOS SANTOS LIMA**, inscrição nº 1808001, para ocupar o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (atuação: Terra Agrovila)**,** lotada na Secretaria de Saúde.
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A821407A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 181/ 2017 SAPÉ, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, de conformidade com a Desistência.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 175/2017, de 23/02/2017, que nomeou o senhor **JOAB DOS SANTOS LIMA**, inscrição nº 1808001, para ocupar o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (atuação: Terra Agrovila)**,** lotada na Secretaria de Saúde.
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:13BDE86A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.031, DE27 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Municípioe,
CONSIDERANDO que o transcurso da Semana Santa para todos os cristãos de nossa comunidade é momento de muita importância para a fé da coletividade, especialmente de união das famílias e confraternização entre todos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente nas Secretarias, órgãos e repartições da Administração Municipal, no dia **29 de março de 2018,** em virtude da passagem da Semana Santa.

Art. 2°. Os serviços essenciais de saúde e limpeza urbana, especialmente o SAMU 192 - DE SOLEDADE e o HOSPITAL MUNICIPAL, deverão ser preservados, cabendo às Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento e de Obras e Serviços Urbanos, respectivamente, garantir o funcionamento normal desses serviços durante esse dia.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento será o órgão do Município responsável pela divulgação deste Decreto, sua publicação no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura, redes sociais e afixação no quadro de avisos da Edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos, instituições e demais Poderes Constituídos locais.

Publique-se.

Soledade, Paraíba, 27 de março de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
PrefeitoConstitucional

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:56879D76

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB (ITEM REMANECENTE PP. 0007/2018). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 27 de Março de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:85DD9E11

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 - RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA NO PROCESSAMENTO E CATALOGAÇÃO DE DADOS POR MEIO DE SENSORIAMENTO REMOTO TERRESTRE VISANDO A CORREÇÃO DE DESCONFORMIDADE NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, SERVINDO DE BASE DE DADOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE GENÉRICA DE VALORES DE MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PARAIBA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M2R ASSESSORIA & PROJETOS LTDA - R$ 168.782,30.

Soledade - PB, 26 de Março de 2018

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:ABF6CC84

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 12 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAUDE, TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL, ETRANSPORTE DE USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 28 de Março de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:6DE5423F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO DE FORMA PARCELADA, CONFORME DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 28 de Março de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:1523FD41

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2018 - RESULTADO FASE DE PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA JOSÉ RUFINO DE CARVALHO (2ª ETAPA) E PARTE DA RUA JOSÉ HERMENEGILDO SOUTO (2ª ETAPA), MUNICÍPIO DE SOLEDADE. COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, CONTRATO DE REPASSE COM A CEF Nº 1043860-06, E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JNA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – ME, Valor R$ 400.786,50. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão, recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtida junto a comissão Permanente de Licitação, na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade – PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 28 de Março de 2018

ADRIANO JÉSUS ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:D2147574

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
94/2018

Portaria nº 094/2018.
Uiraúna – Pb, 28/03.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: **DIANA MARA GOMES** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TECNICO** símbolo **AT-7** junto a Secretaria de Saúde deste município de Uiraúna - Pb**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 28 de Março de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:2AA40DCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
95/2018

Portaria nº 095/2018.
Uiraúna – Pb, 28/03.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: **DIANA MARA GOMES** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TECNICO** símbolo **AT-2** junto a Secretaria de Saúde deste município de Uiraúna - Pb**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 28 de Março de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:EAA6D00C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
96/2018

PORTARIA nº. 96/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 28 de Março de 2018.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 27 de Março do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

MARIA CLÁUDIA DO NASCIMENTO MATIAS no período de 27/03/2018 À 25/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 28 de Março de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:EA548656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
97/2018

PORTARIA nº. 97/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 28 de Março de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 28 de Março do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA ALENCAR no período de 28/03/2018 A 26/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 28 de Março de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:D85F978F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 07/2018

DECRETO nº 07, de 27 de março de 2018.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES, Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o período da Semana Santa, que já se inicia nesta quinta-feira, dia 29 de março de 2018;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da administração pública municipal, nos dias 29 e 30 de março, datas em que a igreja católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo

inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;
CONSIDERANDO que o 30 de março é feriado em razão de ser a Sexta-feira da Paixão, feriado nacional;
CONSIDERANDO o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o dia 29 de março de 2018 (quinta-feira).
Parágrafo único. Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade e que são consideradas como serviços essenciais.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 27 de março de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:4DBF62B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 08/2018

DECRETO n° 08, de 28 de março de 2018.

*Declara em situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública, toda a área do município de Uiraúna afetada pelo fenômeno da Estiagem e dá outras providências***.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a pouca incidência de chuvas na região, comprovada através da observância dos índices pluviométricos, e que tem provocado a falta de água nas comunidades componentes deste município;
CONSIDERANDO quea falta de água vem prejudicando os plantios da região, trazendo grandes prejuízos econômicos e danos materiais e sociais à população;
CONSIDERANDO que os poços e demais reservatórios de água do município estão com pouca capacidade;
CONSIDERANDO as necessidades da população e o interesse público,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a existência de situação anormal provocada pelo fenômeno da Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0, que ocasionou a situação de calamidade pública em todo o município de Uiraúna/PB.
§1º Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pela estiagem, conforme Portarias nº 162, de 12 de junho 2014, e 291, de 27 de outubro de 2014, expedidas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), do Ministério da Integração Nacional.
§2º Esta situação também está atestada pelo Decreto Estadual que dispõe sobre a situação anormal caracterizadas como situação de emergência as áreas dos municípios ali especificadas, afetadas pela estiagem.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar as ações necessárias ao combate das consequências provocadas pela Seca, bem como a desenvolver ações com o fito de amenizar os problemas provocados por aquele fenômeno natural.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Uiraúna/PB, Estado da Paraíba, em 28 de março de 2018.
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:70DEFCB8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO - 1º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Continua (1/2)
Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.000.000,00	16.000.000,00	1.824.975,00	1.824.975,00	100,00	14.175.025,00	1.817.028,00	1.817.028,00	100,00	14.182.972,00	
Legislativa	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	
Ação Legislativa	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	
Administração	4.079.000,00	4.094.000,00	582.756,07	582.756,07	31,93	3.511.243,93	580.867,73	580.867,73	31,97	3.513.132,27	
Planejamento e Orçamento	270.000,00	270.000,00	27.606,28	27.606,28	1,51	242.393,72	27.606,28	27.606,28	1,52	242.393,72	
Administração Geral	3.809.000,00	3.824.000,00	555.149,79	555.149,79	30,42	3.268.850,21	553.261,45	553.261,45	30,45	3.270.738,55	
Assistência Social	955.000,00	955.000,00	82.508,32	82.508,32	4,52	872.491,68	82.508,32	82.508,32	4,54	872.491,68	
Assistência ao Idoso	40.000,00	40.000,00	36,84	36,84	0,00	39.963,16	36,84	36,84	0,00	39.963,16	
Assistência à Criança e ao Adolescente	367.000,00	367.000,00	46.448,33	46.448,33	2,55	320.551,67	46.448,33	46.448,33	2,56	320.551,67	
Assistência Comunitária	548.000,00	548.000,00	36.023,15	36.023,15	1,97	511.976,85	36.023,15	36.023,15	1,98	511.976,85	
Saúde	2.946.000,00	3.061.000,00	348.908,98	348.908,98	19,12	2.712.091,02	346.484,12	346.484,12	19,07	2.714.515,88	
Atenção Básica	1.796.000,00	1.796.000,00	135.302,29	135.302,29	7,41	1.660.697,71	133.343,20	133.343,20	7,34	1.662.656,80	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.150.000,00	1.265.000,00	213.606,69	213.606,69	11,70	1.051.393,31	213.140,92	213.140,92	11,73	1.051.859,08	
Educação	4.857.000,00	4.917.000,00	692.609,07	692.609,07	37,95	4.224.390,93	688.975,27	688.975,27	37,92	4.228.024,73	
Alimentação e Nutrição	90.000,00	90.000,00	4.598,15	4.598,15	0,25	85.401,85	4.598,15	4.598,15	0,25	85.401,85	
Ensino Fundamental	4.518.000,00	4.573.000,00	649.036,57	649.036,57	35,56	3.923.963,43	645.402,77	645.402,77	35,52	3.927.597,23	
Educação Infantil	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	
Educação de Jovens e Adultos	206.000,00	211.000,00	38.974,35	38.974,35	2,14	172.025,65	38.974,35	38.974,35	2,14	172.025,65	
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Cultura	132.000,00	132.000,00	8.533,64	8.533,64	0,47	123.466,36	8.533,64	8.533,64	0,47	123.466,36	

Administração Geral	132.000,00	132.000,00	8.533,64	8.533,64	0,47	123.466,36	8.533,64	8.533,64	0,47	123.466,36	
Urbanismo	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	
Infra-estrutura Urbana	451.000,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00	
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Habitação	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	
Habitação Urbana	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	
Saneamento	745.000,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	555.000,00	
Saneamento Básico Urbano	745.000,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	555.000,00	
Gestão Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Agricultura	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	
Abastecimento	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	
Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Desporto e Lazer	125.000,00	125.000,00	5.077,00	5.077,00	0,28	119.923,00	5.077,00	5.077,00	0,28	119.923,00	
Administração Geral	95.000,00	95.000,00	5.077,00	5.077,00	0,28	89.923,00	5.077,00	5.077,00	0,28	89.923,00	
Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Encargos Especiais	510.000,00	510.000,00	104.581,92	104.581,92	5,73	405.418,08	104.581,92	104.581,92	5,76	405.418,08	
Serviço da Dívida Interna	510.000,00	510.000,00	104.581,92	104.581,92	5,73	405.418,08	104.581,92	104.581,92	5,76	405.418,08	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	16.000.000,00	16.000.000,00	1.824.975,00	1.824.975,00	100,00	14.175.025,00	1.817.028,00	1.817.028,00	100,00	14.182.972,00	
NOTA EXPLICATIVA											
Fonte: Balancetes Mensais											

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B8ADC3F9

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DESPESAS COM MDE - 1º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	120.000,00	120.000,00	26.477,29	22,06
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				
1.1.1 IPTU				
1.1.2 Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				
1.2.1 ITBI				
1.2.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				
1.3.1 ISS				
1.3.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	26.477,29	22,06
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, Inciso III)				
1.5.1 ITR				
1.5.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.638.000,00	10.638.000,00	1.850.542,20	17,40
2.1 - Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	1.597.736,66	17,37
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.630.000,00	8.630.000,00	1.597.736,66	18,51
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	330.000,00	330.000,00		
2.1.3 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	240.000,00	240.000,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS				
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996				
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação				
2.5 - Cota-Parte ITR				
2.6 - Cota-Parte IPVA				
2.7 Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				
5.1 - Transferências do Salário-Educação				
5.2 - Transferências Diretas - PDDE				
5.3 - Transferências Diretas - PNAE				
5.4 - Transferências Diretas - PNATE				
5.5 - Outras Transferências do FNDE				
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1 - Transferências de Convênios				
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)				

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB				
10.1 Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)				
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)				
10.3 ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)				
10.4 Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)				
10.5 Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))				
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)				
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB				
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.630.000,00	2.630.000,00	512.402,01	19,48	512.402,01	19,48	
13.1 - Com Educação Infantil				0,00		0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.630.000,00	2.630.000,00	512.402,01	19,48	512.402,01	19,48	
14 - OUTRAS DESPESAS	950.000,00	950.000,00		0,00		0,00	
14.1 - Com Educação Infantil				0,00		0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	950.000,00	950.000,00		0,00		0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.580.000,00	3.580.000,00	512.402,01	14,31	512.402,01	14,31	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**512.402,01**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	**92,38**
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	**7,62**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.000,00	8.000,00					
22.1 - Creche							
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola	8.000,00	8.000,00					
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.000,00	8.000,00					
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.368.000,00	4.463.000,00	649.036,57	14,54	645.402,77	14,46	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.580.000,00	3.580.000,00	512.402,01	14,31	512.402,01	14,31	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	788.000,00	883.000,00	136.634,56	15,47	133.000,76	15,06	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS	118.000,00	123.000,00	38.974,35	31,69	38.974,35	31,69	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27) 4.494.000,00		4.594.000,00	688.010,92	14,98	684.377,12	14,90	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LÍMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOSVINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	**684.377,12**
38 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %	**68.437.712,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURS							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCA							

41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO E	471.000,00	476.000,00	43.572,50	9,15	43.572,50	9,15	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	471.000,00	476.000,00	43.572,50	9,15	43.572,50	9,15	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.857.000,00	4.957.000,00	692.609,07	13,97	688.975,27	13,90	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONÍBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VÍNCULADOS AO ENSINO		
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	512.402,01	12.011,35
48.1 Orçamento do Exercício	512.402,01	12.011,35
48.2 Restos a Pagar		
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(512.402,01)	(12.011,35)
51 - (+) Ajustes		
51.1 - (+) Ajustes		
51.2 - Conciliação Bancária		
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		
NOTA EXPLICATIVA		
Fonte: Balancetes Mensais		

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:766F55E3

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DESPESAS COM SAÚDE - 1º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	138.000,00	138.000,00	28.437,27	20,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	18.000,00	18.000,00	1.959,98	10,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	26.477,29	22,06
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.070.000,00	10.070.000,00	1.850.786,36	18,38
Cota-Parte FPM	8.630.000,00	8.630.000,00	1.597.736,66	18,51
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	49,37	4,94
Cota-Parte IPVA	35.000,00	35.000,00	8.817,20	25,19
Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	243.938,97	17,42
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	244,16	12,21
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	244,16	12,21
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.208.000,00	10.208.000,00	1.879.223,63	18,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.245.000,00	1.245.000,00	139.306,77	11,19
Provenientes da União	1.120.000,00	1.120.000,00	139.306,77	12,44
Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.245.000,00	1.245.000,00	139.306,77	11,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS CORRENTES	2.806.000,00	2.951.000,00	348.428,98	11,81	346.004,12	11,72	
Pessoa e Encargos Sociais	1.565.000,00	1.595.000,00	146.599,49	9,19	144.174,63	9,04	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.241.000,00	1.356.000,00	201.829,49	14,88	201.829,49	14,88	
DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	250.000,00	480,00	0,19	480,00	0,19	

Investimentos	140.000,00	250.000,00	480,00	0,19	480,00	0,19	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.946.000,00	3.201.000,00	348.908,98	10,90	346.484,12	10,82	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.325.000,00	1.580.000,00	227.309,49	14,39	226.775,58	14,35	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	62.000,00	62.000,00					
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS							
RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.387.000,00	1.642.000,00	227.309,49	13,84	226.775,58	13,81	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	1.559.000,00	1.559.000,00	94.839,49	6,08	119.708,54	7,68	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						6,39
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]						92.948,54
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR		PARCELA CONSIDERADA NO LÍMITE
Total						
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final(Não Aplicado)
Total (VIII)						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final(Não Aplicado)
Total (IX)						

DESPESAS COM SAÚDE(Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Atenção Básica	1.796.000,00	1.796.000,00	135.302,29	7,53	133.343,20	7,42	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.150.000,00	1.405.000,00	213.606,69	15,20	213.140,92	15,17	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	2.946.000,00	3.201.000,00	348.908,98	10,90	346.484,12	10,82	
NOTA EXPLICATIVA							
Fonte: Balancetes Mensais							

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:144945CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Bimestre : 01/2018 - 02/2018

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.561.615,13	50.561.615,13	6.574.528,90	6.574.528,90	43.987.086,23	5.979.165,90	5.979.165,90	44.582.449,23	5.685.843,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.716.521,42	40.651.521,42	6.417.873,60	6.417.873,60	34.233.647,82	5.874.760,60	5.874.760,60	34.776.760,82	5.589.998,71	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	27.459.109,00	27.507.109,00	4.471.739,91	4.471.739,91	23.035.369,09	4.456.717,62	4.456.717,62	23.050.391,38	4.450.777,56	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.257.412,42	13.144.412,42	1.946.133,69	1.946.133,69	11.198.278,73	1.418.042,98	1.418.042,98	11.726.369,44	1.139.221,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.882.534,71	8.947.534,71	156.655,30	156.655,30	8.790.879,41	104.405,30	104.405,30	8.843.129,41	95.844,50	0,00
INVESTIMENTOS	8.499.974,71	8.564.974,71	128.218,95	128.218,95	8.436.755,76	75.968,95	75.968,95	8.489.005,76	67.408,15	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	212.425,00	212.425,00	0,00	0,00	212.425,00	0,00	0,00	212.425,00	0,00	0,00

AMORTIZACAO DA DIVIDA	170.135,00	170.135,00	28.436,35	28.436,35	141.698,65	28.436,35	28.436,35	141.698,65	28.436,35	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	962.559,00	962.559,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	4.026.231,82	4.026.231,82	559.071,79	559.071,79	3.467.160,03	428.284,85	428.284,85	3.597.946,97	428.284,85	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	54.587.846,95	54.587.846,95	7.133.600,69	7.133.600,69	47.454.246,26	6.407.450,75	6.407.450,75	48.180.396,20	6.114.128,06	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	54.587.846,95	54.587.846,95	7.133.600,69	7.133.600,69	47.454.246,26	6.407.450,75	6.407.450,75	48.180.396,20	6.114.128,06	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				380.394,17			1.106.544,11		1.399.866,80	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	54.587.846,95	54.587.846,95	7.133.600,69	7.513.994,86	47.073.852,09	6.407.450,75	7.513.994,86	47.073.852,09	7.513.994,86	0,00
RESERVA DO RRPS	613.910,00	613.910,00	0,00	0,00	613.910,00	0,00	0,00	613.910,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.842.846,95	50.842.846,95	6.888.764,00	13,54	6.888.764,00	13,54	43.954.082,95
Receitas Correntes	49.112.436,95	49.112.436,95	6.888.764,00	14,02	6.888.764,00	14,02	42.223.672,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.624.281,95	1.624.281,95	223.129,74	13,73	223.129,74	13,73	1.401.152,21
Impostos	1.515.400,95	1.515.400,95	205.979,26	13,59	205.979,26	13,59	1.309.421,69
Taxas	107.627,00	107.627,00	17.150,48	15,93	17.150,48	15,93	90.476,52
Contribuição de Melhoria	1.254,00	1.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,00
Contribuições	1.860.000,00	1.860.000,00	335.879,33	18,05	335.879,33	18,05	1.524.120,67
Contribuições Sociais	1.460.000,00	1.460.000,00	264.171,53	18,09	264.171,53	18,09	1.195.828,47
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	71.707,80	17,92	71.707,80	17,92	328.292,20
Receita Patrimonial	1.056.270,00	1.056.270,00	83.671,19	7,92	83.671,19	7,92	972.598,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
Valores Mobiliários	1.050.000,00	1.050.000,00	83.671,19	7,96	83.671,19	7,96	966.328,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.225,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	44.288.075,00	44.288.075,00	6.244.275,31	14,09	6.244.275,31	14,09	38.043.799,69
Transferências da União e de suas Entidades	28.392.385,00	28.392.385,00	3.484.016,29	12,27	3.484.016,29	12,27	24.908.368,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.895.690,00	2.895.690,00	436.774,64	15,08	436.774,64	15,08	2.458.915,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.000.000,00	2.323.484,38	17,87	2.323.484,38	17,87	10.676.515,62
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	278.810,00	278.810,00	1.808,43	0,64	1.808,43	0,64	277.001,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.810,00	18.810,00	840,00	4,46	840,00	4,46	17.970,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	260.000,00	260.000,00	968,43	0,37	968,43	0,37	259.031,57
Receitas de Capital	1.730.410,00	1.730.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730.410,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00
Alienação de Bens Móveis	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Capital	1.719.960,00	1.719.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719.960,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.469.960,00	1.469.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.469.960,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.745.000,00	3.745.000,00	625.230,86	16,69	625.230,86	16,69	3.119.769,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	54.587.846,95	54.587.846,95	7.513.994,86	13,76	7.513.994,86	13,76	47.073.852,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	54.587.846,95	54.587.846,95	7.513.994,86	13,76	7.513.994,86	13,76	47.073.852,09
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII)=(V+VI)	54.587.846,95	54.587.846,95	7.513.994,86	13,76	7.513.994,86	13,76	47.073.852,09
SALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES					8.682.353,54		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					8.682.353,54		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00		

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Crc: 66052/o-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A1B544E6

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Bimestre : 01/2018 - 02/2018

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.561.615,13	50.561.615,13	6.574.528,90	6.574.528,90	92,16	43.987.086,23	5.979.165,90	5.979.165,90	93,32	44.582.449,23	0,00
01 LEGISLATIVA	1.860.874,42	1.860.874,42	242.838,12	242.838,12	3,40	1.618.036,30	242.838,12	242.838,12	3,79	1.618.036,30	0,00
031 ACAO LEGISLATIVA	1.860.874,42	1.860.874,42	242.838,12	242.838,12	3,40	1.618.036,30	242.838,12	242.838,12	3,79	1.618.036,30	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.937.742,50	2.972.742,50	509.689,78	509.689,78	7,14	2.463.052,72	464.429,03	464.429,03	7,25	2.508.313,47	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	168.985,00	168.985,00	9.525,00	9.525,00	0,13	159.460,00	3.836,00	3.836,00	0,06	165.149,00	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.385.165,00	2.420.165,00	405.437,04	405.437,04	5,68	2.014.727,96	370.528,74	370.528,74	5,78	2.049.636,26	0,00
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	383.592,50	383.592,50	94.727,74	94.727,74	1,33	288.864,76	90.064,29	90.064,29	1,41	293.528,21	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.579.595,50	2.395.095,50	204.168,40	204.168,40	2,86	2.190.927,10	182.859,07	182.859,07	2,85	2.212.236,43	0,00
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	151.793,00	151.793,00	60,00	60,00	0,00	151.733,00	3,00	3,00	0,00	151.790,00	0,00
242 ASSIST.PORTADOR DE DEFICIENCIA	49.637,50	49.637,50	0,00	0,00	0,00	49.637,50	0,00	0,00	0,00	49.637,50	0,00
243 ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	704.538,00	514.738,00	30.258,30	30.258,30	0,42	484.479,70	29.560,58	29.560,58	0,46	485.177,42	0,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.673.627,00	1.678.927,00	173.850,10	173.850,10	2,44	1.505.076,90	153.295,49	153.295,49	2,39	1.525.631,51	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.802.290,00	5.802.290,00	849.802,07	849.802,07	11,91	4.952.487,93	836.089,28	836.089,28	13,05	4.966.200,72	0,00
271 PREVIDENCIA BASICA	1.000.000,00	1.000.000,00	80.546,09	80.546,09	1,13	919.453,91	66.833,30	66.833,30	1,04	933.166,70	0,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	4.802.290,00	4.802.290,00	769.255,98	769.255,98	10,78	4.033.034,02	769.255,98	769.255,98	12,01	4.033.034,02	0,00
10 SAÚDE	11.555.159,12	11.641.659,12	1.583.856,82	1.583.856,82	22,20	10.057.802,30	1.429.279,01	1.429.279,01	22,31	10.212.380,11	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	22.287,50	22.287,50	0,00	0,00	0,00	22.287,50	0,00	0,00	0,00	22.287,50	0,00
301 ATENCAO BASICA	2.872.699,12	2.872.699,12	399.484,68	399.484,68	5,60	2.473.214,44	376.362,96	376.362,96	5,87	2.496.336,16	0,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E	8.146.272,50	8.232.772,50	1.138.832,82	1.138.832,82	15,96	7.093.939,68	1.007.376,73	1.007.376,73	15,72	7.225.395,77	0,00

AMBULATORIAL											
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	145.000,00	145.000,00	5.021,72	5.021,72	0,07	139.978,28	5.021,72	5.021,72	0,08	139.978,28	0,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	140.900,00	140.900,00	0,00	0,00	0,00	140.900,00	0,00	0,00	0,00	140.900,00	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	228.000,00	228.000,00	40.517,60	40.517,60	0,57	187.482,40	40.517,60	40.517,60	0,63	187.482,40	0,00
11 TRABALHO	26.125,00	26.125,00	0,00	0,00	0,00	26.125,00	0,00	0,00	0,00	26.125,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	26.125,00	26.125,00	0,00	0,00	0,00	26.125,00	0,00	0,00	0,00	26.125,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.118.016,86	15.030.016,86	2.168.713,20	2.168.713,20	30,40	12.861.303,66	2.088.443,35	2.088.443,35	32,59	12.941.573,51	0,00
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	667.000,00	667.000,00	24.439,75	24.439,75	0,34	642.560,25	15.293,89	15.293,89	0,24	651.706,11	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.190.602,86	12.102.602,86	1.800.250,17	1.800.250,17	25,24	10.302.352,69	1.729.126,18	1.729.126,18	26,99	10.373.476,68	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	91.000,00	91.000,00	3.640,00	3.640,00	0,05	87.360,00	3.640,00	3.640,00	0,06	87.360,00	0,00
365 EDUCACAO INFANTIL	1.986.414,00	1.986.414,00	340.383,28	340.383,28	4,77	1.646.030,72	340.383,28	340.383,28	5,31	1.646.030,72	0,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00
13 CULTURA	904.585,00	904.585,00	95.985,00	95.985,00	1,35	808.600,00	95.985,00	95.985,00	1,50	808.600,00	0,00
392 DIFUSAO CULTURAL	904.585,00	904.585,00	95.985,00	95.985,00	1,35	808.600,00	95.985,00	95.985,00	1,50	808.600,00	0,00
15 URBANISMO	3.290.405,00	3.320.405,00	391.069,91	391.069,91	5,48	2.929.335,09	315.284,37	315.284,37	4,92	3.005.120,63	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.439.250,00	1.469.250,00	69.641,00	69.641,00	0,98	1.399.609,00	17.391,00	17.391,00	0,27	1.451.859,00	0,00
452 SERVICOS URBANOS	1.851.155,00	1.851.155,00	321.428,91	321.428,91	4,51	1.529.726,09	297.893,37	297.893,37	4,65	1.553.261,63	0,00
16 HABITAÇÃO	481.980,00	481.980,00	0,00	0,00	0,00	481.980,00	0,00	0,00	0,00	481.980,00	0,00
481 HABITACAO RURAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
482 HABITACAO URBANA	301.980,00	301.980,00	0,00	0,00	0,00	301.980,00	0,00	0,00	0,00	301.980,00	0,00
17 SANEAMENTO	384.560,00	384.560,00	20.593,34	20.593,34	0,29	363.966,66	0,00	0,00	0,00	384.560,00	0,00
511 SANEAMENTO BASICO RURAL	83.600,00	83.600,00	0,00	0,00	0,00	83.600,00	0,00	0,00	0,00	83.600,00	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	300.960,00	300.960,00	20.593,34	20.593,34	0,29	280.366,66	0,00	0,00	0,00	300.960,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	30.305,00	30.305,00	0,00	0,00	0,00	30.305,00	0,00	0,00	0,00	30.305,00	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	30.305,00	30.305,00	0,00	0,00	0,00	30.305,00	0,00	0,00	0,00	30.305,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.713.877,73	2.834.877,73	289.195,07	289.195,07	4,05	2.545.682,66	131.887,54	131.887,54	2,06	2.702.990,19	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.274.660,00	1.395.660,00	285.745,07	285.745,07	4,01	1.109.914,93	128.437,54	128.437,54	2,00	1.267.222,46	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	945.747,73	945.747,73	0,00	0,00	0,00	945.747,73	0,00	0,00	0,00	945.747,73	0,00
606 EXTENCAO RURAL	113.005,00	113.005,00	3.450,00	3.450,00	0,05	109.555,00	3.450,00	3.450,00	0,05	109.555,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
663 MINERACAO	59.565,00	59.565,00	0,00	0,00	0,00	59.565,00	0,00	0,00	0,00	59.565,00	0,00
692 COMERCIALIZACAO	70.900,00	70.900,00	0,00	0,00	0,00	70.900,00	0,00	0,00	0,00	70.900,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇO	60.610,00	60.610,00	0,00	0,00	0,00	60.610,00	0,00	0,00	0,00	60.610,00	0,00
695 TURISMO GERAL	60.610,00	60.610,00	0,00	0,00	0,00	60.610,00	0,00	0,00	0,00	60.610,00	0,00
25 ENERGIA	436.430,00	436.430,00	93.903,37	93.903,37	1,32	342.526,63	84.907,00	84.907,00	1,33	351.523,00	0,00
752 ENERGIA ELETRICA	436.430,00	436.430,00	93.903,37	93.903,37	1,32	342.526,63	84.907,00	84.907,00	1,33	351.523,00	0,00
26 TRANSPORTE	140.900,00	140.900,00	0,00	0,00	0,00	140.900,00	0,00	0,00	0,00	140.900,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	140.900,00	140.900,00	0,00	0,00	0,00	140.900,00	0,00	0,00	0,00	140.900,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	484.465,00	484.465,00	4.200,00	4.200,00	0,06	480.265,00	4.200,00	4.200,00	0,07	480.265,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	484.465,00	484.465,00	4.200,00	4.200,00	0,06	480.265,00	4.200,00	4.200,00	0,07	480.265,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	791.135,00	791.135,00	120.513,82	120.513,82	1,69	670.621,18	102.964,13	102.964,13	1,61	688.170,87	0,00
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	170.135,00	170.135,00	28.436,35	28.436,35	0,40	141.698,65	28.436,35	28.436,35	0,44	141.698,65	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	621.000,00	621.000,00	92.077,47	92.077,47	1,29	528.922,53	74.527,78	74.527,78	1,16	546.472,22	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	962.559,00	962.559,00	0,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00
999 RESERVA DE CONTIGENCIA	962.559,00	962.559,00	0,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.026.231,82	4.026.231,82	559.071,79	559.071,79	7,84	3.467.160,03	428.284,85	428.284,85	6,68	3.597.946,97	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	**54.587.846,95**	**54.587.846,95**	**7.133.600,69**	**7.133.600,69**	**100,00**	**47.454.246,26**	**6.407.450,75**	**6.407.450,75**	**100,00**	**48.180.396,20**	**0,00**

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
GesTor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Crc: 66052/o-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E2A5304B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS	REALIZADAS
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	6.030.000,00	6.030.000,00	962.265,92	1.016.680,47
Receita de Contribuições dos Segurados	1.430.000,00	1.430.000,00	264.171,53	248.788,50
Civil	1.430.000,00	1.430.000,00	264.171,53	248.788,50
Ativo	1.430.000,00	1.430.000,00	264.171,53	248.788,50
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuiçoes Patronais	3.775.000,00	3.775.000,00	625.230,86	631.828,41
Civil	3.775.000,00	3.775.000,00	625.230,86	509.521,47
Ativo	3.775.000,00	3.775.000,00	625.230,86	509.521,47
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	122.306,94
Receita Patrimonial	700.000,00	700.000,00	72.758,97	136.063,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	700.000,00	700.000,00	72.758,97	136.063,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	125.000,00	125.000,00	104,56	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	104,56	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.030.000,00	6.030.000,00	962.265,92	1.016.680,47

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**	Em 2018	Em 2017
PREVIDÊNCIA (VI)	4.986.090,00	4.986.090,00	760.456,79	663.068,19	760.456,79	663.068,19	0,00	0,00
Benefícios - Civil	4.986.090,00	4.986.090,00	760.456,79	663.068,19	760.456,79	663.068,19	0,00	0,00
Aposentadorias	4.000.000,00	4.000.000,00	650.851,96	542.051,87	650.851,96	542.051,87	0,00	0,00
Pensões	426.090,00	426.090,00	61.011,88	48.414,88	61.011,88	48.414,88	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	560.000,00	560.000,00	48.592,95	72.601,44	48.592,95	72.601,44	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	5.416.090,00	5.416.090,00	802.441,35	689.824,51	801.432,17	689.074,51	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	613.910,00	613.910,00	159.824,57	326.855,96	160.833,75	327.605,96	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	613.910,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APOSRTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.798,15	74.848,85
Investimentos e Aplicações	6.592.800,30	6.387.041,33
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017

RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Reeitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)= (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6041F20B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	53.527.396,95	7.430.323,67

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018
		RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (I)	52.857.436,95	7.513.994,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.624.281,95	223.129,74
IPTU	67.000,00	18.322,87
ISS	637.868,00	78.208,38
ITBI	110.532,95	8.632,54
IRRF	700.000,00	100.815,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.881,00	17.150,48
Contribuições	5.605.000,00	961.110,19
Receita Patrimonial	1.056.270,00	83.671,19
Aplicações Financeiras (II)	1.050.000,00	83.671,19
Outras Receitas Patrimoniais	6.270,00	0,00
Transferências Correntes	44.288.075,00	6.244.275,31
Cota-Parte do FPM	17.888.000,00	2.556.378,70
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	384.919,51
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	41.290,03
Cota-Parte do ITR	2.090,00	209,27
Transferências da LC 87/1996	4.180,00	384,80
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	13.000.000,00	2.323.484,38
Outras Transferências Correntes	10.913.805,00	937.608,62
Demais Receitas Correntes	283.810,00	1.808,43
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	283.810,00	1.808,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	51.807.436,95	7.430.323,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.730.410,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.450,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	10.450,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.719.960,00	0,00
Convênios	1.347.260,00	0,00
Outras Transferências de Capital	372.700,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.719.960,00	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.299,72

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de	459.800,00

Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre/ 2018 DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (A)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.932.753,24	6.693.518,77	6.150.405,77	5.865.643,88	570.678,00	411.991,53	411.822,49
Pessoal e Encargos Sociais	30.788.340,82	4.747.385,08	4.732.362,79	4.726.422,73	22.815,00	287.901,18	287.901,18
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.144.412,42	1.946.133,69	1.418.042,98	1.139.221,15	547.863,00	124.090,35	123.921,31
Transferências Constitucionais e Legais	991.575,00	164.181,30	143.587,96	143.587,96	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.152.837,42	1.781.952,39	1.274.455,02	995.633,19	547.863,00	124.090,35	123.921,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.932.753,24	6.693.518,77	6.150.405,77	5.865.643,88	570.678,00	411.991,53	411.822,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.692.534,71	440.081,92	257.044,98	248.484,18	1.657,34	37.471,43	37.471,43
Investimentos	8.564.974,71	128.218,95	75.968,95	67.408,15	0,00	37.471,43	37.471,43
Inversões Financeiras	212.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	212.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	915.135,00	311.862,97	181.076,03	181.076,03	1.657,34	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.777.399,71	128.218,95	75.968,95	67.408,15	0,00	37.471,43	37.471,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	962.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.672.711,95	6.821.737,72	6.226.374,72	5.933.052,03	570.678,00	449.462,96	449.293,92

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	477.299,72

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-313.500,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

Em reais

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (A)	Até o 2018 (B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	468.565,88	440.129,53
DEDUÇÕES (XXIX)	1.247.950,04	2.015.015,15
Disponibilidade de Caixa	1.332.992,57	2.100.057,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.316.356,77	2.511.255,58
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	983.364,20	411.197,90
Demais Haveres Financeiros	-85.042,53	-85.042,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-779.384,16	-1.574.885,62

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		795.501,46
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 02/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		572.166,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE		0,00

INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		223.335,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI))		223.335,16
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.682.353,54
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		8.682.353,54
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		613.910,00

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5865E477

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
						Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS)(I)	169.811,76	819.043,59	572.335,34	0,00	416.520,01	0,00	421.553,35	257.295,13	257.136,78	0,00	164.416,57	580.936,58
PODER EXECUTIVO	169.811,76	815.568,09	572.335,34	0,00	413.044,51	0,00	421.553,35	257.295,13	257.136,78	0,00	164.416,57	577.461,08
PODER LEGISLATIVO	0,00	3.475,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,50
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.285,76	192.157,14	192.157,14	0,00	336.128,62	336.128,62
TOTAL (III) = (I+II)	**169.811,76**	**819.043,59**	**572.335,34**	0,00	**416.520,01**	0,00	**949.839,11**	**449.452,27**	**49.293,92**	0,00	**500.545,19**	**917.065,20**

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:770531E7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATULAIZADA 2018
	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.330.366,92	3.185.103,96	3.805.516,75	3.534.300,84	3.344.026,54	3.380.676,50	2.941.984,20	3.215.188,58	3.231.916,34	4.806.652,82	3.403.489,68	4.220.747,26	42.399.970,39	54.206.526,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.003,55	121.689,31	146.988,55	129.662,97	127.405,47	115.848,30	110.612,85	120.113,68	156.106,73	173.030,03	120.521,43	102.608,31	1.528.591,18	1.624.281,95
IPTU	793,12	835,39	207,70	678,01	1.330,22	1.527,79	1.785,62	1.064,47	1.412,74	2.499,36	14.801,80	3.521,07	30.457,29	67.000,00
ISS	36.421,48	49.408,62	67.046,61	54.369,03	35.076,63	36.947,78	34.536,60	41.148,79	61.463,40	75.126,40	45.709,93	32.498,45	569.753,72	637.868,00
ITBI	9.114,48	5.013,20	4.140,00	6.689,10	10.122,21	6.930,00	6.412,21	7.321,12	9.435,98	5.695,66	3.111,83	5.520,71	79.506,50	110.532,95
IRRF	51.426,42	61.731,47	68.924,13	60.505,09	72.305,72	64.471,23	60.381,89	62.978,67	75.521,49	85.819,93	44.775,70	56.039,77	764.881,51	700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.248,05	4.700,63	6.670,11	7.421,74	8.570,69	5.971,50	7.496,53	7.600,63	8.273,12	3.888,68	12.122,17	5.028,31	83.992,16	108.881,00
Contribuições	153.949,90	164.923,41	164.318,16	168.349,38	164.826,92	143.015,36	67.790,76	148.592,20	209.018,86	253.308,47	166.239,16	169.640,17	1.973.972,75	1.860.000,00
Receitas Patrimonial	105.999,28	78.692,27	85.144,83	78.750,65	90.598,22	77.909,90	62.809,56	51.402,53	46.446,19	46.506,87	43.384,79	40.286,40	807.931,49	1.056.270,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	35.227,54	23.267,48	26.049,72	19.951,90	18.844,53	15.601,81	10.008,51	8.930,35	7.169,15	9.824,43	43.384,79	40.286,40	258.546,61	1.050.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	70.771,74	55.424,79	59.095,11	58.798,75	71.753,69	62.308,09	52.801,05	42.472,18	39.277,04	36.682,44	0,00	0,00	549.384,88	6.270,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	2.964.513,43	2.818.340,59	3.407.452,28	3.156.589,66	2.960.634,07	3.043.382,94	2.700.188,28	2.895.037,05	2.820.169,56	4.333.807,45	3.073.344,30	3.906.403,95	38.079.863,56	49.382.165,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.384.932,88	1.810.540,43	3.195.473,31	22.360.000,00
Cota-Parte do ICMS	268.166,61	170.266,84	275.779,82	215.007,46	172.481,74	272.583,84	230.477,53	246.694,81	242.043,18	247.787,67	256.368,74	224.780,61	2.822.438,85	2.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.723,39	25.057,74	31.304,19	26.346,83	25.898,92	22.104,72	24.185,16	21.740,50	25.363,51	14.038,62	18.211,08	23.078,95	283.053,61	300.000,00
Cota-Parte do ITR	28,93	211,20	145,51	32,72	0,00	330,32	1.905,27	1.686,48	117,12	25,18	31,24	230,32	4.744,29	2.612,50
Transferências da LC 87/1996	257,30	257,30	257,30	257,30	257,30	257,30	257,30	257,30	257,30	257,30	240,50	240,50	3.054,00	5.225,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	942.828,36	871.407,41	1.113.158,49	964.194,81	549.592,34	1.001.050,12	932.864,89	926.887,02	858.897,80	1.050.069,83	1.028.981,96	1.294.502,42	11.534.435,45	13.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.727.508,84	1.751.140,10	1.986.806,97	1.950.750,54	2.212.403,77	1.747.056,64	1.510.498,13	1.697.770,94	1.693.490,65	3.021.628,85	384.577,90	553.030,72	20.236.664,05	10.914.327,50
Outras Receitas Correntes	1.900,76	1.458,38	1.612,93	948,18	561,86	520,00	582,75	43,12	175,00	0,00	0,00	1.808,43	9.611,41	278.810,00
DEDUÇÕES (II)	-390.645,37	-420.127,94	-479.902,84	-444.099,55	-375.154,54	-398.478,39	-279.091,80	-389.094,64	-450.309,05	-571.030,42	-459.848,00	-539.796,47	-5.197.579,01	-6.674.090,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-126.722,66	-132.686,86	-137.347,96	-136.214,24	-136.075,23	-111.880,94	-37.792,85	-118.635,88	-174.788,19	-217.756,99	-131.533,38	-132.638,15	-1.594.073,33	-1.460.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-263.922,71	-287.441,08	-342.554,88	-307.885,31	-239.079,31	-286.597,45	-241.298,95	-270.458,76	-275.520,86	-353.273,43	-328.314,62	-407.158,32	-3.603.505,68	-5.094.090,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**2.939.721,55**	**2.764.976,02**	**3.325.613,91**	**3.090.201,29**	**2.968.872,00**	**2.982.198,11**	**2.662.892,40**	**2.826.093,94**	**2.781.607,29**	**4.235.622,40**	**2.943.641,68**	**3.680.950,79**	**37.202.391,38**	**47.532.436,95**

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:346C684D

